DESPACHO n.º 112/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação

Assunto: Fornecimento Continuo de Peças de Vestuário e Equipamento Individual de Proteção – Inicio do Procedimento – Consulta Prévia.

Considerando a necessidade de se manter o stock de equipamento individual de proteção de forma a não por em causa o bom funcionamento dos serviços do Município e o estrito cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, entende-se que se justifica a abertura de um concurso para fornecimento contínuo de equipamento individual de proteção.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para o " Fornecimento Continuo de equipamento Individual de Proteção ", nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O Preço base para a prestação de serviços em apreço é de € 30.000,00 (Trinta mil euros).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2022 e anos seguintes.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número impar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Diogo Filipe Ganhão Firmino
Vogal – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras
Vogal – Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco
Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura
Suplente – Alexandre José de Moura Gomes Bandarra

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

PAVALUDI – Fardas e Equipamentos

Ana Maria Varela Tita
TWW – Tranemo Workwear, Lda.
A M S - Casa das Batas, Vestuario Profissional, Lda.
Loading Ideas, Lda.
Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -